

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00028-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio — Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – ASSIS RODRIGUES	01	R\$ 10.605,00

Goiânia, 16 de Março de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat Sesc Goiás